

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 061<sup>1</sup>, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

AUTOR: PODER EXECUTIVO | PREFEITO: PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA

**ALTERA A TABELA II DE VENCIMENTOS DA  
LEI COMPLEMENTAR Nº. 055/2022, DO  
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E  
REMUNERAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTA  
CRUZ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica a tabela II, do artigo 1º da Lei Complementar Nº. 055, de 12 de abril de 2022, do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Município de Santa Cruz, **ALTERADA**, passando a vigorar de acordo com as tabelas II do anexo I, do presente projeto de lei.

**Art. 2º** Ficam estabelecidos que os vencimentos do cargo de Fiscal Sanitário, passando a ser de **R\$ 2.424,00** (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), nos termos da Lei Complementar Nº. 053/2021.

§ 1º Os valores correspondentes aos percentuais dispostos no Art. 2º, serão repassados mensalmente aos servidores, conforme recursos do tesouro municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Cruz, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2022.*

**PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA**  
PREFEITO

(Originária do Projeto de Lei Complementar Nº. 008/2022)<sup>1</sup>

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 0611, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**  
AUTOR: PODER EXECUTIVO | PREFEITO: PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA

**TABELA II**

<b>GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO - GOM</b>					
ORDEM	CÓDIGO	CARGOS	QUANT. VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE (R\$)
01	214	Agente Comunitário de Saúde	20	40h	2.424,00
02	216	Agente de Combate às Endemias	08	40h	2.424,00
03	217	Agente de Trânsito	10	40h	1.212,00
04	218	Assistente Administrativo	30	40h	1.212,00
05	219	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	12	40h	1.212,00
06	220	Digitador	06	40h	1.212,00
07	221	Fiscal de Obras e Urbanismo	06	40h	1.212,00
08	222	Fiscal de Tributos	06	40h	1.212,00
<b>09</b>	<b>223</b>	<b>Fiscal Sanitário</b>	<b>06</b>	<b>40h</b>	<b>2.424,00</b>
10	224	Técnico em Enfermagem	10	40h	1.212,00
11	225	Técnico em Enfermagem (plantonista)	12	36h	1.212,00
12	226	Técnico em Informática	02	40h	1.212,00
13	227	Técnico em Radiologia	04	24h	1.212,00
14	832	Técnico em Nível Médio	04	40h	1.212,00
<b>TOTAL</b>			<b>136</b>		

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santa Cruz, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2022.

  
**PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA**  
PREFEITO